

VITÓRIO ISOLANI - Oficial

MATRÍCULA 9458

FICHA 01

REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE SALTO VITÓRIO ISOLANI - OFICIAL

IMÓVEL:- Um lote de terreno sob nº 29 da quadra 14, situado no Loteamento denominado URBANIZAÇÃO SALTO DE SÃO JOSÉ, nesta cidade, medindo: 12,00 metros de frente para a Rua das Piranhas; igual medida nos fundos, onde divide com o lote 08, da frente aos fundos, de ambos os lados, mede 25,00 metros, dividindo de um lado com o lote 28 e de outro lado com o lote 30, encerrando a área de 300,00 m2. PROPRIETÁRIA:- TERRAS DE SÃO JOSÉ URBANIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA., sediada em São Paulo à Alameda Gabriel Monteiro da Silva, 2050, inscrita no CGC/MF sob nº 46.277.604/0001-80, registrada na JUCESP sob nº 768.888/75. TÍTULO AQUISITIVO:- Registrado sob nº 04 na matrícula 104, estando o loteamento registrado sob nº 05. Salto, 22 de Dezembro de 1981. O Oficial Maior (Fraterno de Melo Almada Junior).

R..1.-9458.-Salto, 27 de abril de 1.989.- TRANSMITENTE:- A proprietária supra qualificada.- ADQUIRENTE:- SHEIK MOHAMED HASSAN RASHID, brasileiro, engenheiro, portador do RG. 6.749.755-SSP-SP CIC. 532.664.048-15, casado no regime de comunhão de bens, vigente na Inglaterra, com Marian Phyllis Rashid, brasileira, do lar, portadora do RG. 6.749.754-SSP-SP, residentes em São Paulo, à Rua Pedroso Alvarenga n. 217, apt. 74, Bairro Itaim. TÍTULO:- VENDA E COMPRA.- FORMA DO TÍTULO:- Escritura lavrada pelo Tabelião local, aos 29/03/89, livro 83 fls. 251.- VALOR:- NCz\$ 240,70. (valor venal:-NCz\$ 116,58).- O esc. autº, (Celso Marini).- E.NCz\$ 22,32 - E.NCz\$ 6,02 - A.NCz\$ 4,46 - T.NCz\$ 32,81. -

Av.2.-9458.-Salto, 27 de abril de 1.989.- O imóvel supra, foi cadastrado em 1.989, sob n.º 01050240290.001, pela Prefeitura Municipal. O esc. autº, (Celso Marini).-

AV-39458. Prenotação sob nº 128.498, em 23/11/2018. Qualificação registrária em 29/11/2018.

Pela Certidão de Penhora Judicial datada de 23 de Novembro de 2018 (protocolo de penhora online: PH000241075), emitida de conformidade com o disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil e Provimento CG. nº 6/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, ora expedida pelo Escrivão/Diretor do 1º Ofício Judicial da Comarca de Salto/SP, extraída dos autos da Ação de Execução Civil, ordem nº 10044063120178260526, movida pelo BANCO DO BRASIL S.A., inscrito no CNPJ sob nº 00.000.000/0001-91 contra: 1) PAPERMAKER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 73.160.285/0001-00; 2) SHEIK MOHAMED HASSAN RASHID, já qualificado no R-1 e 3) MARIAN PHYLLIS RASHID, inscrita no CPF/MF sob nº. 165.816.148-31, já qualificada no R-1, foi determinado ao Oficial deste Registro de Imóveis, a proceder esta averbação, para constar que 50% do imóvel matriculado, de propriedade de SHEIK MOHAMED HASSAN RASHID e sua esposa

Continua no verso...

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FICHA 01

MATRÍCULA 9458

MATRÍCULA

FICHA

9.458

01

MARIAN PHYLLIS RASHID, já qualificados, nos termos do Auto/Termo de Penhora datado de 30 de Agosto de 2018, foi **PENHORADO**, sendo de R\$ 265.517,16, o valor da dívida, tendo sido nomeado fiel depositário, Sheik Mohamed Hassan Rashid. A Substituta legal,

Alessandra
Alessandra Cristina Barnabé Barbosa.

Oficial de Registro de Imóveis e
Anexos da Comarca de Salto
Alessandra Cristina Barnabé Barbosa
Substituta Legal

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,14**

(Continua na ficha 02)

(Em razão da incompatibilidade dos papeis antigos com as impressoras modernas.)

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Q

Livro N.º 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA
9.458

FICHA
02

Comarca de Salto -SP
CNS-CNJ nº 12.365-3



AV-4/9458. Em 25 de julho de 2019. PENHORA. Pela Certidão de Penhora Judicial datada de 26 de junho de 2.019 (protocolo de penhora online: PH000273456), na Ação de Execução Civil, ordem nº 10044063120178260526, movida por **BANCO DO BRASIL S.A.**, inscrito no CNPJ sob nº 00.000.000/0001-91, em face de: 1) **PAPERMAKER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA -EPP**, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 73.160.285/0001-00; 2) **SHEIK MOHAMED HASSAN RASHID**, já qualificado no R-1 e 3) **MARIAN PHYLLIS RASHID**, já qualificada no R-1, foi determinado ao Oficial deste Registro de Imóveis, a proceder esta averbação, para constar que a parte ideal de 50% do imóvel, nos termos do Auto/Termo de Penhora datado de 26 de junho de 2.019, foi PENHORADA, sendo de R\$ 265.517,16, o valor da dívida, tendo sido nomeado fiel depositário, **BANCO DO BRASIL S.A.** (Título prenotado sob nº 132.228, de 26 de junho de 2019). (Selo Digital nº 1236533310132228Z8RUFY19A). O Escrevente autorizado, *RP*
Rodrigo Alves Penteado. Q

AV-5/9458. Em 28 de agosto de 2019. PENHORA. Pela Certidão de Penhora Judicial datada de 26 de julho de 2.019 (protocolo de penhora online: PH000278398), na Ação de Execução Civil, ordem nº 10045933920178260526, movida por **BANCO DO BRASIL S.A.**, inscrito no CNPJ sob nº 00.000.000/0001-91, em face de: 1) **PAPERMAKER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA -EPP**, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 73.160.285/0001-00; 2) **SHEIK MOHAMED HASSAN RASHID**, já qualificado no R-1 e 3) **MARIAN PHYLLIS RASHID**, já qualificada no R-1, foi determinado ao Oficial deste Registro de Imóveis, a proceder esta averbação, para constar que o imóvel matriculado, nos termos do Auto/Termo de Penhora datado de 26 de março de 2.019, foi PENHORADO, sendo de R\$ 144.247,79, o valor da dívida, tendo sido nomeados como depositários: **SHEIK MOHAMED HASSAN RASHID** e **MARIAN PHYLLIS RASHID**. (Título prenotado sob nº 132.801, de 26 de julho de 2019). (Selo Digital nº 1236533310132801DDKVA219T). O Escrevente autorizado, *Alisson*
Rodrigo Alves Penteado. Q

em www.registradores.org.br

ONR
Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis